

35º Encontro Anual da Anpocs
GT 3 – Conflitos Ambientais, terra e território: estratégias de
resistência e construção de direitos

**Sob as vestes de Sertão Veredas, o Gerais. A
resistência cotidiana no Sertão do IBAMA**

Carmen Silvia Andriolli

Outubro
2011

Resumo

O fulcro deste artigo é desvelar as transformações nos usos do território que compuseram 'o Gerais' em Sertão do IBAMA, como nomeio a nova territorialização. Para tanto, apresento um recorte da etnografia realizada com o vaqueiro Samuel Borges dos Santos no noroeste mineiro. Samuel, como protagonista dessa etnografia, justifica-se por ser figura emblemática das transformações ocorridas naquele território: foi agregado de fazenda pecuarista, proprietário de terra e, atualmente, morador do Parque Nacional Grande Sertão Veredas. Diante desse cenário, várias foram as temporalidades descortinadas pelo vaqueiro. A partir do cruzamento dessas temporalidades foi desvelado um modo de vida regido por uma ética camponesa, e, sobretudo, a transferência do modelo de relação que Samuel desenvolvia com seus ex-patrões para a sua relação com o IBAMA, forma encontrada pelo vaqueiro para resistir e se manter junto à terra.

Introdução

Este artigo visa a apresentar um recorte da etnografia realizada com o vaqueiro Samuel Borges dos Santos – mais conhecido como Samu – no noroeste mineiro, onde foi implantado o Parque Nacional Grande Sertão Veredas. O ponto de partida da etnografia foi responder a seguinte questão: como descrever a dinâmica da relação entre Samu e os gestores do parque, sobre o uso da terra, da forma como é vivida pelo vaqueiro? Ancorada nesta pergunta, procurei desvelar as transformações sobre os usos do território que compuseram o Gerais em Sertão do IBAMA, como nomeio a nova territorialização¹.

Enquanto vaqueiro, mas antes ‘povo do Rio Preto’ como Samu se automeia, o direito ao uso da terra foi sendo reestruturado ao longo de sua vida: num primeiro momento como agregado de fazendas pecuaristas, em seguida como proprietário de terra escriturada e, posteriormente, como morador de um parque nacional. Diante desse cenário, várias foram as temporalidades descortinadas por Samu – temporalidades que se apresentaram imbricadas.

Como morador de um parque nacional, Samu mantinha seu direito de usar a terra, a despeito da legislação ambiental que rege a unidade de conservação², acionando algumas dessas temporalidades e, dessa forma, transportando para os gestores do parque o relacionamento que tivera com seu ex-patrão quando ainda era agregado de fazenda pecuarista. O ‘tempo dos Carneiro’ – o tempo do patrão – remetia ao ‘tempo dos antigos’, ao tempo da ‘fatura’, do ‘movimento’ e da ‘liberdade’, bem como ao tempo do ‘direito de criar’. Tais categorias nativas reportavam-se a uma ética camponesa que vigorava naquele território e que o compunha como Gerais, como também se

¹ Este artigo é um recorte da tese de doutorado que realizei no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas sob orientação do professor Dr. Mauro William Barbosa de Almeida. Disponível em <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000793382&opt=1>

² De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) o uso da área de um parque nacional deve se restringir às pesquisas científicas, educação ambiental e turismo. Quem ali vive deve ser desapropriado, bem como receber indenização pela terra e benfeitorias, no caso de proprietário de terra escriturada, ou apenas indenização pelas benfeitorias, no caso de posseiros.

referiam às categorias teóricas reciprocidade, honra e, especificamente no caso de Samu, por ser vaqueiro, à liberdade. Outras temporalidades, por sua vez, se apresentaram no Gerais revelado por Samu: a 'chegada do parque', o 'tempo do viver do compra', do 'viver apertado' e a ter que 'pedir permissão'. Nesse cruzamento de temporalidades, o Gerais aos poucos foi sendo revestido pelo Sertão do IBAMA.

Para compreender esse cenário, a etnografia percorreu o seguinte objetivo: apreender, no contexto atual da vida de Samu, como a lógica de pensamento do vaqueiro – seu prestígio, respeito e liberdade que outrora o diferenciavam socialmente e determinavam sua relação com o patrão – foi aplicada por ele a sua relação com os gestores do parque. Dito de outra forma, mostrar que a relação que o vaqueiro estabelecia com o patrão de outrora – o respeito à ordem social da fazenda que lhe proporcionou o 'direito de criar' – foi transferida pelo vaqueiro para sua relação com os gestores do parque. Samu, enquanto vaqueiro, atendia as regras do patrão, era-lhe leal e dele recebia respeito e autorização para criar seu gado em terras do patrão. Atualmente, Samu atende as 'leis do IBAMA' e, igualmente, recebe autorizações. O vaqueiro transferiu, portanto, o modelo de relação que tinha com seu ex-patrão para sua relação com os gestores do parque. Enredada a essa transferência estavam todas as ambigüidades que perpassavam a relação de outrora. Aqui, pois, finalizou-se a etnografia, que foi percorrida a partir de um único espaço: a varanda da casa do vaqueiro Samu, conforme o leitor verá adiante.

Etnografia na varanda

Ali, na varanda, sentados, parados, analogamente ao atual estado de vida de Samu, como ele mesmo analisa, desenrolávamos nossas prosas. Ao longo de catorze meses de pesquisa de campo, por duas ou três vezes por mês, dividi o espaço da varanda com Samu, sua esposa e seus vizinhos para cumprir com o acordo que estabelecera com Samu no início da etnografia: buscá-lo todo mês em sua casa para levá-lo a Chapada Gaúcha/MG, onde o vaqueiro recebia sua aposentadoria. O trajeto que fazíamos da casa de Samu, isto é da Vereda do Barbatimão, à cidade de Chapada Gaúcha/MG revelava temporalidades; Samu e seus vizinhos faziam brincadeiras entre eles, referências a quem morou em cada vereda, comentários sobre os bichos do mato que transitavam nosso caminho, recordavam o quanto o 'Rio Preto'³ era movimentado antes de o parque ser implantado, bem como mencionavam como o mato cresceu depois que o 'parque velho' chegou. Esses eram os assuntos mais falados, que, por conseguinte, davam corpo à etnografia.

Cada trajeto Vereda do Barbatimão – Chapada Gaúcha/MG ditava o assunto da prosa desenrolada entre o vaqueiro Samu e seus vizinhos tanto durante o deslocamento, quanto posteriormente na varanda da casa de Samu. A partir dos trajetos percorridos, aos poucos Samu narrou sobre quando trabalhou como vaqueiro para a Família Carneiro, sobre os vizinhos que moravam por ali, sobre a fartura de mantimento que havia, sobre como formou seu rebanho, sobre como era campear gado, sobre como a vida se tornou 'parada' com a chegada do parque. Samu 'puxava' a prosa e nela envolvia os vizinhos que estavam presentes na varanda.

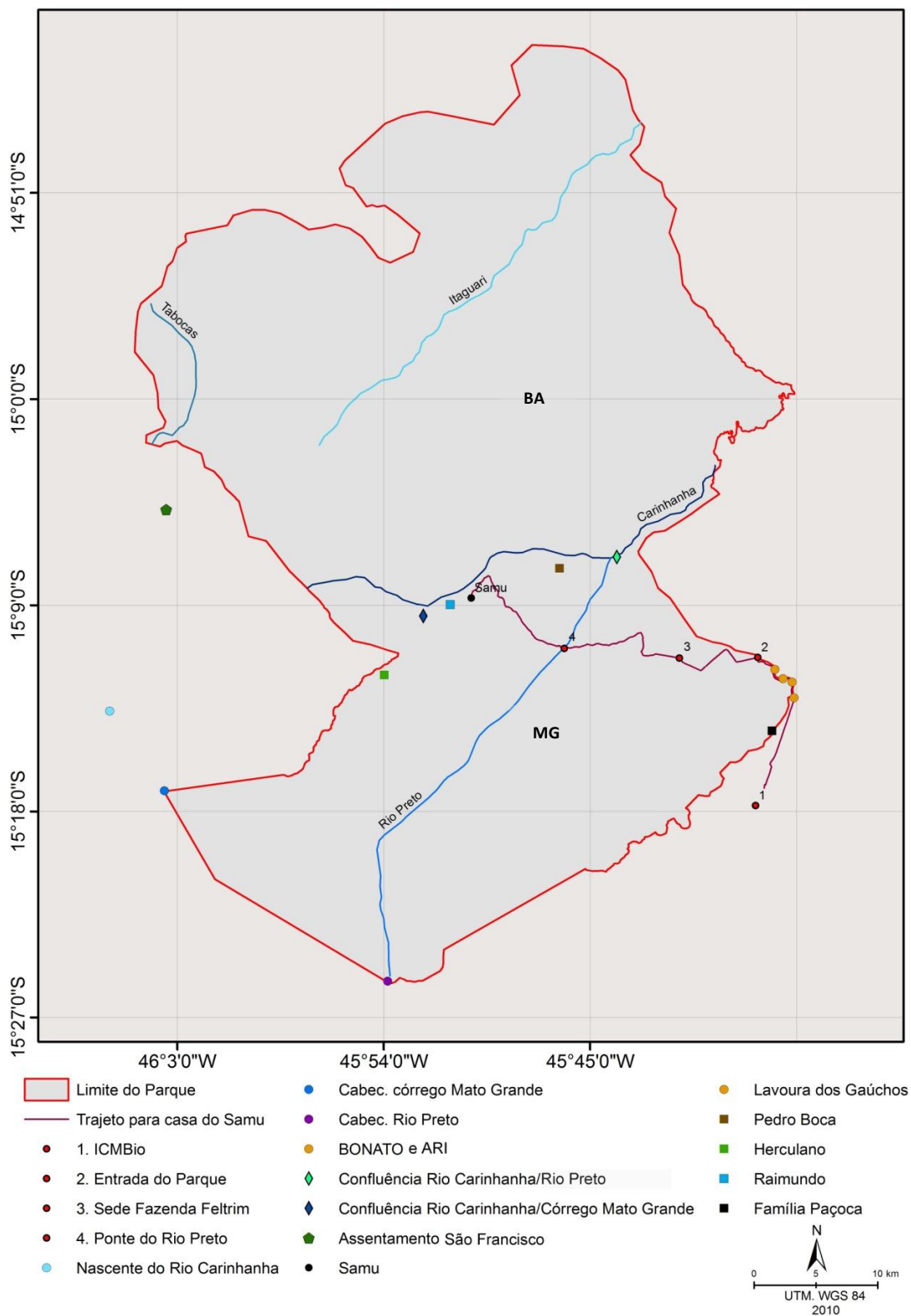
A 'criação' – como o vaqueiro nomeava as aves domésticas e os rebanhos bovinos, caprinos, ovinos e suínos –, que na varanda ora nos rodeava, ora atravessava nossos pés tornava-se, vez ou outra, o centro da conversa. Em outros momentos estruturava-se como a ponte para 'mudar o rumo da prosa'.

³ O Rio Preto corta diagonalmente parte da área do parque, desaguando no Rio Carinhanha em terras baianas. É utilizado como referência para definirem o local onde moram quando são questionados, por exemplo, pelos gestores municipais. —“Moro lá no Rio Preto!”. Jacinto, 1998, em sua pesquisa sobre o 'povo do Santa Rita' neste mesmo parque nacional também notou que os rios e as veredas informam tanto sobre um espaço físico quanto sobre um espaço social.

Por exemplo, falar sobre criação remetia a falar como era a relação de trabalho como vaqueiro, o pagamento, sobre como Samu comprou sua terra. Ou seja: o tema que se instaurava na prosa corriqueiramente era a 'criação', que em si poderia não ser o assunto principal da conversa, e sim os assuntos conversados durante o trajeto para a Chapada Gaúcha, mas alguma conexão se fazia presente.

Sentados dispersos à varanda as temporalidades que eram descortinadas pelo trajeto de aqui para acolá ganhavam novas cores, novos traços, com a relação que Samu apresentava tanto com a criação quanto com seus vizinhos.

Mapa 2. Trajeto percorrido da sede do ICMBio à casa de Samu.



Fonte: Localizações e trajeto obtidos através de GPS. Dados organizados em mapa por Edson Bolf, 2010.

O cenário estruturado pelos trajetos, bem como pelas prosas realizadas na varanda da casa de Samu remetiam, sobretudo, a um território ordenado pela campesinidade⁴, isto é, por uma ética camponesa que estrutura uma ordem moral constitutiva das relações dos homens entre si e com as coisas, especificamente com a terra. Nessa ética camponesa, a terra não é vista como objeto de trabalho, e sim como manifestação de uma moralidade; significa patrimônio da família, local onde se desenvolve o trabalho que constrói a família como valor, e não somente como uma natureza sobre a qual se projeta o trabalho de uma unidade doméstica. A terra compreendida como patrimônio familiar não era vista, pois, como mercadoria. A campesinidade que ordenava aquele território revelava, sobretudo, o ‘tempo dos Carneiro’ – o tempo do patrão – e era expressa por meio das categorias nativas ‘fartura’, ‘movimento’ e ‘liberto’.

Muito embora a campesinidade aflorada remetesse ao ‘tempo dos Carneiro’, quando um conjunto de regras verbais era estabelecido entre fazendeiro e agregados, a exploração do trabalho, o estar à disposição o tempo todo do fazendeiro eram dissolvidos de acordo com o momento presente pelo qual esse grupo social vinha passando – as ‘transformações’ que o ‘povo velho’ dizia que chegariam – e que se reificaram com a ‘chegada do parque’. Para sobreviverem à nova territorialização⁵ que lhes vinha sendo imposta, expressa nas categorias nativas ‘viver do compra’, ‘viver apertado’ e ‘pedir permissão’, e que aqui nomeio de Sertão do IBAMA, o apego à campesinidade era reafirmado.

Portanto, a cada trajeto que fazíamos novas informações sobre o ‘tempo de primeiro’ eram expostas por Samu. Tais informações eram por mim retomadas quando estávamos sentados à varanda. Falar sobre o ‘tempo dos Carneiro’ remetia ao tempo de fartura, de liberdade, tempo em que não precisavam pedir permissão para fazer roçado, para atear fogo para formar pasto ou para retirar madeira. Por outro lado, falar sobre o parque remetia-se a falar que com a chegada da unidade de conservação passaram a ‘viver do compra’, passaram a ter que ‘atender lei’.

⁴ Cf. Woortmann, 1990.

⁵ Cf. Oliveira, 1999.

Dessa forma, o cenário formado tanto pela varanda da casa quanto pelo trajeto Vereda do Barbatimão – Chapada Gaúcha/MG aos poucos pintou os tempos que se cruzavam no processo social que há 21 anos o vaqueiro vivenciava: o Gerais de outrora se revelava como o Sertão do IBAMA; o Gerais trajava vestes apertadas.⁶ Com minha presença mensal na casa de Samu para levá-lo da Vereda do Barbatimão à Chapada Gaúcha/MG, a varanda da casa de Samu para além de se configurar como o espaço de partida para a cidade, transformou-se no espaço da etnografia. No entanto, a varanda como o espaço da etnografia tinha sua atmosfera alterada tanto de acordo com a prosa que era desenrolada entre mim, Samu e os vizinhos, considerando que havia a presença do meu acompanhante⁷, que ali representava o ‘povo do IBAMA’, quanto conforme a intenção dos que ali estavam⁸.

Diante desse cenário, ao longo dos catorze meses de pesquisa de campo as atmosferas que se formaram foram: de visita, de desconforto, de desconfiança e de troca. Essas atmosferas não se apresentavam separadamente, porque imbricadas estavam. O que acontecia era uma se sobrepor à outra; uma tomava corpo mais aparente do que a outra de acordo com a prosa e/ou intenção daqueles que estavam na varanda.

Por vezes propus a Samu acompanhá-lo ao campo, andar em meio ao cerrado ou nas vargens e vazantes para campear gado, quando o IBAMA ainda não tinha proibido a presença desse protagonista do Gerais. —“Da próxima vez que a senhora vier eu já busco os animais e nós damos umas voltas.” — prometia Samu. Conclui que tal fato não se concretizou por um dos seguintes motivos (ou pelo entrelaçamento dos dois): sensação de ser vigiado – se estava

⁶ O Parque Nacional Grande Sertão Veredas foi implantado num primeiro momento apenas em terras mineiras em 1989. Posteriormente, – em 2004 – foi ampliado para o Estado da Bahia. A área do parque totaliza aproximadamente 231 mil hectares. Constitui-se no maior parque nacional do bioma cerrado. Atualmente vivem 15 famílias na área do parque.

⁷ Ao longo da pesquisa de campo, fui à casa de Samu acompanhada ora por funcionários terceirizados do ICMBio – antigo IBAMA – ora por guardas-parque da Fundação Pró-Natureza, ONG co-gestora do parque. Os gestores do parque exigiam que eu fosse acompanhada por um de seus funcionários devido à precariedade das estradas de terras, bem como pela falta de sinalização/comunicação.

⁸ Por exemplo: alguns ali estavam para ter notícias do ‘povo do IBAMA’, isto é, saber se os gestores se encontravam no escritório do ICMBio, em Chapada Gaúcha, pois tinham intenção de com eles resolver alguma questão. Outros estavam na varanda apenas para pegar uma carona para a festa que aconteceria na cidade.

esgotando brejo, queimando vargem para pasto, desmatando – e/ou respeito, pois não seria apropriado andarmos a cavalo sozinhos por sermos eu mulher e ele homem. Apesar dessas tentativas frustradas, em alguns momentos ao longo do ano de 2009, eu, meu acompanhante e Samu caminhamos pelas redondezas da vereda do Barbatimão com destino certo: ora para ir à casa do vizinho Raimundo, ora para Samu me mostrar aonde fazia seu roçado e o que plantava em cada ‘pedaço do brejo’, época que o IBAMA ainda não tinha proibido essa atividade. Em outros momentos pedi para ficar por ali durante uma semana, acampada, para acompanhar o dia-a-dia do vaqueiro. Alguma dificuldade era exposta: dona Ló, esposa de Samu, ia a Formoso-MG para modo de consultar com o médico, não seria conveniente ficar só com Samu na casa; Samu estava doente, não seria agradável ter uma estranha em casa; a casa estava suja e dona Ló não se sentia bem em me receber naquela condição ou a casa é pequena e as visitas têm que dormir ‘emboladas’ no quarto que é despensa. A desconfiança certamente estava imbricada a essas dificuldades.⁹

Diante do panorama anteriormente exposto, a varanda da casa, que outrora tinha a função de obstruir a intimidade – como um filtro, um local de transição entre o público e o privado – teve sua função modificada de acordo com as próprias transformações pelas quais aquele grupo doméstico percorreu com a nova territorialização que lhe está sendo imposta – o Sertão do IBAMA. Em outras palavras, a casa atual não diz respeito ao modo de vida daquele grupo social; a casa, feita de palha de buriti, chão de terra e paredes de adobe foi consumida pelo fogo em certo momento. Samu e dona Ló mudaram-se para a antiga escola, agora casa, mas não se identificam com ela, com uma casa de alvenaria, telhas de barro e com apenas três cômodos. A cozinha que em outros tempos certamente era o espaço da intimidade, do ‘de-comer’, onde recebiam as visitas mais ‘chegadas’, na casa atual não comporta nem uma mesa. Há somente o fogão à lenha construído na parede esquerda, também feito de

⁹ Somente no último período da pesquisa de campo quando retornei à Vereda do Barbatimão sem carro próprio, consegui acampar por alguns dias sob a sombra fresca das piúnas que se localizam a frente da casa de Samu. Isso me possibilitou acompanhar o cotidiano do vaqueiro, quando muitas incertezas sobre o material etnográfico registrado clarearam. Meu acompanhante não estava presente. Acomodados sob uma relação de confiança, as atmosferas de visita, de desconforto e de desconfiança não se formaram.

alvenaria, e duas prateleiras para as vasilhas na parede direita. A mesa foi, então, transferida para a varanda – local onde fazem suas refeições, recebem suas visitas ‘chegadas’ ou não. Reconstruir a casa antiga era vontade de Samu, tanto que iniciou a obra. Entretanto, com a ‘lei do IBAMA apertando’ a dificuldade para se manter no Gerais tornou-se mais forte. Roçados nos brejo já não havia; os filhos não viviam mais na terra do pai, porque deixou de ser labutada com a chegada do parque; tiveram, portanto, que ‘caçar rumo’, vizinhos tornaram-se raros com a saída dos posseiros para o Assentamento São Francisco¹⁰, o gado que outrora regia o ritmo da vida de Samu tornara-se rarefeito com a ‘lei do promotor’, que proibiu a criação de gado para além dos limites da propriedade.

Nesse sentido, a varanda encerrava-se como imagem das transformações sobre o uso da terra que vinham compondo o Gerais em Sertão do IBAMA. Na varanda da casa do vaqueiro, parados, analogamente ao atual estado de vida de Samu e dona Ló, observavam e conversavam, comigo e com seus vizinhos, sobre a ‘vida parada’ em detrimento do movimento de outrora. Todavia, a ‘vida parada’ a qual se referiam não se tratava de ausência de trabalho. Referia-se ao pouco trabalho que podiam empenhar entrelaçado à necessidade de terem que pedir permissão para tarefas que antes desempenhavam sem o aval de terceiros.

Portanto, fixados àquele espaço desenvolvemos nossas conversas que remetiam ao cruzamento das distintas temporalidades que perpassavam a vida de Samu e que trouxeram à luz um modo de vida trajado por uma ética camponesa que a todo o momento era reafirmada com o intuito de minimizar as transformações que faziam do Gerais o Sertão do IBAMA. A varanda, com suas atmosferas sendo alteradas de acordo com os assuntos tratados, bem como com as intenções proferidas por aqueles que por lá estavam, transformou-se no espaço da etnografia, onde um modo de vida foi-me comunicado¹¹.

¹⁰ Assentamento São Francisco foi criado por iniciativa da Fundação Pró-Natureza – FUNATURA – em parceria com o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) para realocar os posseiros que viviam na área configurada como parque.

¹¹ Conforme analisa Freyre, 2003, a varanda da casa de tempos em tempos foi modificada como acesso a diferentes percepções sobre o público e o privado. Por exemplo, se antes tinha a

Do ‘direito de criar’ à ‘lei do promotor’

Samu trabalhou como vaqueiro durante mais de vinte anos para ‘os Carneiro’, que eram proprietários de três fazendas cujas terras eram contíguas. Eram três irmãos – Claudionor, Manassés e Zezé – e um primo chamado Pedro.

Como vaqueiro, um agregado que desenvolvia um trabalho especializado na fazenda, Samu tinha o que nomeia ‘direito de criar’. Além da morada e da autorização para fazer seu roçado, o vaqueiro podia criar sua rês ‘embolada’ com a do patrão. Em troca a esse favor concedido pelo patrão, o vaqueiro deveria estar à disposição da fazenda a todo o tempo, campeando gado, trabalhando na ordenha ou amansando animais de montaria. Um “código costumeiro do uso da terra e do trabalho”¹² era firmado verbalmente entre o fazendeiro e o vaqueiro; tal código compunha-se por deveres a serem cumpridos pelo vaqueiro mediante a uma “ordem verbal” do que se podia fazer a cada dia ou a cada época. Esse código costumeiro tinha como principal característica o compromisso assumido, fato que supunha ao vaqueiro uma qualidade de devedor. Como Samu foi fiel e leal à ordem social da fazenda e assim adquiriu o ‘direito de criar’, saldou corretamente sua dívida com o ex-patrão. Conquistou o ‘direito de criar’ e a prorrogação de tal direito foi colocada como condição pelos ex-patrões ao futuro comprador das fazendas dos Carneiro, o Doutor Luciano.

As fazendas da Família Carneiro foram vendidas ao Doutor Luciano sob a condição dele deixar Samu continuar com sua criação ‘pelo Rio Preto’. —“É assim até hoje. “Digo para [gestores do parque] e para todos que trabalharam aí: não prendo minha criação. Para os lados que estão indenizados eu não deixo ir. Se está cedo, de tarde eu tiro.” ‘Desengano das vistas é furar o olho’ era o dizer de sua mãe e que Samu carregava consigo. Portanto, da mesma forma como Samu respeitava as regras do patrão de outrora, respeita atualmente as leis do IBAMA não permitindo que seu gado paste em áreas indenizadas. Por outro

função de obstruir a intimidade, com as transformações na sociedade patriarcal transformou-se num espaço de convívio feminino.

¹² Moura, 1988.

lado, o 'direito de criar' adquirido no 'tempo dos Carneiro' é acionado por Samu para justificar seu gado solto nas vargens das áreas das fazendas dos seus ex-patrões. Tais áreas ainda não foram indenizadas e Samu tem ciência disso. Adiante, o leitor verá que o 'direito de criar' foi rompido com a implantação da 'lei do promotor'.

Como vaqueiro Samu cuidava do gado da Família Carneiro, que morava em Januária. Vaqueiros habilidosos e confiáveis eram necessários para cuidar de gado solto em terras indivisas. A palavra do vaqueiro para o patrão não podia expressar dúvida. O gado era o maior bem monetário em terras em que a agricultura era gênero menor. Com muito esmero devia cuidar do rebanho do patrão. Além disso, eram os vaqueiros quem negociavam com o boiadeiro a venda das reses. A confiança da Família Carneiro no trabalho do vaqueiro era imprescindível. Já dizia são Major, personagem do conto **O burrinho pedrês** de Guimarães Rosa, o prestígio que o vaqueiro tinha para o seu patrão. "Escuta: eu dou valor aos meus vaqueiros, e o que eles contam de si eu aprecio. Pessoal meu é gente escolhida..."¹³

Essa confiança da Família Carneiro proporcionou a Samu, enquanto vaqueiro leal, privilégios como o narrado por ele: não obstante a venda da fazenda, Samu poderia continuar com a criação nas terras. Era a condição que seus ex-patrões impunham ao novo proprietário. Mas o vaqueiro não era um trabalhador que aceitava de cabeça baixa os mandos do patrão por saber que privilégios poderia ter devido à confiança que lhe era outorgada. Ele aprendera a negociar; aprendera a valorizar sua presença. Sabia de sua importância na lida do campo. Este fato fica claro nas falas de Samu sobre quando o parque chegou 'da primeirinha vez'. Samu já não trabalhava mais para a família Carneiro, mas deixou sua terra para voltar a 'trabalhar na Carinhanha pro Zezé Carneiro.' Seu filho Santo foi quem permaneceu cuidando da propriedade da família. Com a 'lei do IBAMA chegando', Santo falou ao pai para retornar com medo de perderem a terra pelo fato do dono nela não estar. Samu não queria deixar o trabalho na Carinhanha, porque estava ganhando seus bezerrinhos. Por insistência do filho, Samu retornou. Arrependeu-se, pois se tivesse continuado a trabalhar para Zezé

¹³ Rosa, 2001, p.68.

Carneiro, a despeito da ‘chegada do parque’, teria formado um rebanho maior e podido alicerçar um chão. Não precisaria estar à espera da indenização¹⁴ para poder comprar outra terra. Esse era o cálculo que o vaqueiro fazia. Mas um retorno ao momento em que Samu deixou o trabalho se faz necessário nesse momento do texto.

Com sua saída, a família Carneiro contratou Valdo, outro filho de Samu — “porque ele sabia dividir o gado e o vaqueiro que estava lá não sabia. Eram muitos irmãos.” — explicara-me Samu. Após anos de trabalho de Valdo, a família Carneiro pediu que ele deixasse a lida. — “Acho que era medo, porque já tinha muitos anos.” Os patrões sabiam que se Valdo encaminhasse alguma questão para a justiça certamente ganharia, na medida em que não era possível o fazendeiro argumentar que o vaqueiro não era seu empregado. Entre o trabalho no campo, na ordenha e na domaçoão de animais de montaria, o vaqueiro trabalhava 30 dias por mês.¹⁵ Samu não expressou indignação com esse fato, mas com outro que estava por contar: — “Quando estavam atrás dele, foram buscar ele. Agora para pagar, eles queriam que ele fosse buscar”. Samu falou para a Família Carneiro levar o pagamento para Valdo. Nesse momento fica clara a autonomia moral do vaqueiro perante o patrão. Havia enfrentamento baseado no respeito recíproco existente na relação vaqueiro-patrão.

A valorização do vaqueiro perante seu patrão encerrava-se pelo fato desse trabalhador cuidar, com lealdade, do bem mais precioso da fazenda¹⁶. A partir desse trabalho especializado, o vaqueiro acumulava gado – um quarto das crias nascidas do rebanho do patrão – e, como numa progressão temporal, o vaqueiro leal passava à condição de proprietário de gado e de terra, como explicitou Samu quando narrou que deixou o trabalho de vaqueiro por já ter alicerçado um chão. Do ponto de vista econômico, sua própria posição

¹⁴ Com a implantação do parque nacional, Samu será desapropriado, assim como os demais proprietários de terra escriturada. Receberá uma indenização tanto pela terra quanto pelas benfeitorias nela existentes. O processo indenizatório está em curso há mais de 7 anos. Samu afirma que enquanto não receber a indenização não abandona a terra.

¹⁵ Moura, 1988.

¹⁶ A literatura de cordel narra histórias que desafiavam essa lealdade do vaqueiro ao seu patrão, como por exemplo, no cordel “História do Boi Leitão ou O Vaqueiro que não mentia”, de Francisco Firmino de Paula.

financeira de vaqueiro era contígua à do patrão. Seu lugar na relação patrão-vaqueiro, portanto, não era estático.¹⁷

O vaqueiro, muito embora agregado, diferenciava-se, assim, daquele agregado que trabalhava a terra, pois além de acumular bens, não tinha seu trabalho vinculado ao cabo da enxada. O fato de campear gado ao invés de trabalhar preso à terra proporcionava ao vaqueiro uma sensação de liberdade. Sentia-se, sobretudo, independente do patrão por se tornar dono de bens, por poder acumular.

Ao contrário das peias existentes na relação entre patrão e agregado¹⁸, a relação entre patrão e vaqueiro era atravessada pela ambigüidade; o vaqueiro era fiel, respeitava a ordem social da fazenda, não travava um conflito direto com o patrão e, ao longo do tempo, tornava-se dono de gado e terra. Sentia-se, nessa relação, independente, liberto do patrão. Em outras palavras, ao mesmo tempo em que se tornava independente, permanecia fiel – duas qualidades contraditórias. A ambigüidade estava, portanto, dada¹⁹.

No momento atual quando a terra se configura como parque, a ambigüidade que vigorava na relação de Samu com o patrão foi transportada para sua relação com os gestores do parque. Na relação entre o vaqueiro e o ‘povo do IBAMA’ destreza e agilidade são necessárias para saber como agir com o inesperado: por exemplo, com os gestores do parque que de tempos em tempos aparecem sob a forma de homem ou de mulher e consigo trazem proibições sobre o uso da terra. Pelo parque já passaram muitos gestores; uns dez em vinte e um anos de unidade de conservação. Cada um com uma forma de agir perante o ‘povo do Gerais’. Inesperável, imprevisível. No dizer de Raimundo — “Lei vem é de trote. Não dá para andar manso”. A lei que vem de

¹⁷ Cf. Almeida, 1979. Em sua análise sobre a literatura de cordel, o autor mostra que nestas histórias a posição de vaqueiro era vista como parte de um ciclo, e não como estática. Vaqueiros leais e valentes podiam tornar-se fazendeiros, ao acumular gado; esse ideal era expresso nas narrativas como o casamento do vaqueiro com a filha do patrão, isto é: não como uma ruptura com o sistema de fazendas, mas como uma transição no ciclo doméstico consumada com o casamento.

¹⁸ Cf. Franco, 1997.

¹⁹ A literatura de cordel já retratara essa ambigüidade. Por exemplo, na História do Boi Misterioso de Leandro Gomes de Barros, uma história baseada em antigos romances de boi. Ver, por exemplo, a análise de Almeida, 1979 sobre esse cordel.

trote afrouxa ou aperta de acordo com o pensar de quem manda e com o agir de quem espera pela indenização da terra.

Antes da ‘lei do promotor’²⁰, isto é, quando ainda vigorava o ‘direito de criar’, Samu e seu sobrinho Zezão criavam juntos os gados dos irmãos, sobrinhos, primos, netos e cunhados. O rebanho familiar, criado principalmente para corte, totalizava 800 reses. Solto nas vargens das propriedades de Samu e Zezão – terras contíguas na Vereda do Barbatimão e que somam 150 hectares – e nas áreas das antigas fazendas Pau Grande, Rio Preto e Perpétua – fazendas dos antigos patrões –, o gado ‘batia mais’ nas áreas de vargens dessas propriedades, assim como nas vazantes do Rio Preto e do Rio Carinhonha. — “Gado é quase que nem gente mesmo. Tem a maloca deles. Batem num logradouro só.”

A justificativa do vaqueiro para criar gado solto era porque o gado ‘desenvolvia melhor, engordava, gado andava mais, ficava mais desenvolvido’ — explicava Samu. Pasto formado, cercado, o vaqueiro tinha até 2007. Eram 20 hectares usados em momentos de precisão, isto é, quando no ‘tempo das águas’ as vargens e vazantes estavam muito cheias d’água e o gado por ali não poderia ‘bater’, senão atolaria; ou ‘na seca’, quando o capim da vargem estava ‘fraco’. A gestora à época proibiu Samu de queimar, roçar a pastagem. Para não ter ‘desprazer’, Samu cumpriu a lei e o pasto, atualmente, — “tem pauzão grosso. Se pudesse roçar, estaria folgado.” ‘Estaria folgado’ porque no entender de Samu só é possível criar gado preso, fora das áreas de vargens e vazantes e assim atender outra lei, nesse momento a ‘lei do promotor’, se tiver ‘espaço’, isto é, pasto formado.

Das 800 cabeças de gado que formavam o rebanho familiar, 110 eram de Samu.

A ‘lei do promotor’ obrigou Samu a vender parte do seu gado, assim como a ‘dar na meia’ outra parte. No que tange ao rebanho familiar, especificamente no caso

²⁰ A ‘lei do promotor’ foi a denominação dada por Samu e seus vizinhos – todos criadores de gado e proprietários de terra escriturada em áreas configurada como parque – para a proibição de se criar gado fora dos limites da propriedade de cada um. Tal proibição foi estipulada pelo promotor em reunião realizada com os gestores do parque e com os criadores de gado.

de seu sobrinho Zezão, o gado foi deslocado para pastos alugados. Em se tratando do gado dos filhos e netos de Samu, bem como ao restante de seu rebanho, esses foram levados para pastos que os filhos de Samu ainda estavam formando. Agora, o ‘mexer com criação’ para o vaqueiro limitou-se a 8 vacas paridas, 10 bezerros e 1 touro. —“Ficou ruim! A gente acostumado a mexer com criação, agora ficou ruim! Antes era todo dia mexendo, rodando, vendo uma coisa ou outra. Só falhava o domingo. Agora parou. Ficaram oito, que dá para beber e fazer um queijo.”

Com a ‘lei do promotor’ Samu foi obrigado, portanto, a ‘mexer com criação’ apenas nos 150 hectares da família, ressaltando as áreas de veredas e vazantes de rios, que deveriam ser cercadas conforme estipulado pelo Código Florestal. Samu, ciente que grande parte da sua propriedade era de área de carrasco, expressava que era impossível ‘mexer com criação’ consoante a ‘lei do promotor’, sobretudo sem poder formar pasto.

Neste cenário, o uso combinado das áreas de uso comum com as áreas de propriedade ou de ‘direito’ que vigorava no Gerais foi desconsiderado. Esse sistema de uso combinado que vigia quando ali era o Gerais – e que fazia dele um território de reciprocidade, pautado por uma ética camponesa –, foi subsumido por leis ambientais sobre o uso da terra.

Terra vazia sem render gado ou mantimento não condizia com o modo de vida do ‘povo do Rio Preto’. A vida no Gerais antes do parque era composta por criar gado solto nas vargens e vazantes e fazer roçado nos brejos – nas chamadas terras de cultura. O ‘tabuleirão’ – área do município de Chapada Gaúcha/MG – era transitado nos momentos de irem à Januária para venderem mantimento e comprarem o que não era produzido. As ‘transformações que o povo velho dizia que iam chegar’ e que o ‘povo’, de acordo com Samu, pensava que não fosse acontecer se tratavam, à época, à chegada do ‘povo da Rural Minas’ medindo as terras da Chapada Gaúcha/MG para posterior ocupação dessas pelos gaúchos. No entanto, como explicou Samu, pensavam que essas transformações se limitariam à ‘Vila’, como o vaqueiro ainda nomeia o município. Posteriormente, com a chegada do IBAMA, tais transformações se intensificaram para além das áreas da Chapada Gaúcha; tomaram conta do ‘Rio

Preto'. — “Falavam que o mundo ia transformar. [...] Era que o povo de dentro ia sair para o de fora entrar”.

Aos poucos o IBAMA foi impondo restrições sobre o uso da terra, que num momento inicial limitou-se a não poder fazer roçados, até, atualmente, serem proibidos de criarem gado fora dos limites de suas propriedades. Com isso, o ‘direito de criar’ deixou de ter validade; o território que existia no ‘tempo dos Carneiro’ foi substituído por uma territorialização estruturada sob uma nova ordem social, que nomeio Sertão do IBAMA. Sobremaneira, o ‘mexer com criação’, que antes da ‘lei do promotor’ se realizava em família, tornou-se rarefeito no que tange ao gado.

A despeito desse cenário, Samu atende ‘as leis do IBAMA’, muito embora fale explicitamente do que necessita e como o IBAMA pode resolver sua questão, como, por exemplo, autorizar a extração de madeira verde para consertar o eixo do carro de boi ou permissão para permanecer com algumas cabeças de gado em áreas de vargens e vazantes, apesar da ‘lei do promotor’.

No ‘tempo de primeiro’, Samu cumpria a ordem social da fazenda e com isso tinha o respeito dos patrões. A dependência em relação ao fazendeiro, o estar a todo o momento à disposição daquele não era mencionado por Samu, porque, como vaqueiro, sua relação com o patrão era revestida de ambigüidades. Ao se referir ao ‘tempo dos Carneiro’, Samu pulverizava a existência das regras do patrão de outrora do mesmo modo como reconstruía um passado de fartura e de não sofrimento. Todavia, a existência das regras do patrão era reinventada por Samu quando fazia alusão a sua relação com o IBAMA, quando dizia que ‘temos que atender lei agora’. Samu atendia as leis, dependia das autorizações do IBAMA, mas, enredado a essa sua forma de agir, exigia que o IBAMA o autorizasse a realizar uma ou outra atividade. Era leal às leis, mas acionava sua independência. A ambigüidade da relação entre vaqueiro e patrão se repunha, portanto, na relação com o ‘povo do IBAMA’. Nesse sentido, um acordo tácito existia entre o IBAMA e vaqueiro.

Em outras palavras, como vaqueiro, trabalhador leal que cuidava do bem mais precioso da fazenda – o gado –, Samu acionava esse modo de agir com o fazendeiro. Não explicitou isso em nossas conversas. A análise que aqui

desenvolvimento foi pensada considerando o vínculo estreito que Samu proferiu ter com os patrões no momento em que conseguiu manter o 'direito de criar', a despeito da venda das fazendas; 'direito' que era trazido por Samu para seu relacionamento com o IBAMA. No entanto, o órgão governamental analisava esse fato como abuso por parte de Samu; via o vaqueiro se colocando num papel de vítima, muito embora tivesse 800 cabeças de gado. Por outro lado, o IBAMA percebia a diferença das atitudes de Samu ao compará-las com as de seus vizinhos. Nesse sentido, o IBAMA reforçava o acordo tácito com Samu, diferentemente do conflito explícito que exercia com os outros proprietários de terra. Portanto, a ambigüidade perpassava a dinâmica da relação entre Samu e o 'povo do IBAMA', ora explicitando – nas entrelinhas, de forma sutil – um enfrentamento, um choque, ora uma cordialidade.

À guisa de conclusão

Como o leitor pôde ver, Samu apoiava-se no ‘tempo dos Carneiro’, quando era vaqueiro de fazenda pecuarista, para resistir²¹ ao encurralamento causado pelo parque e nomeado por Samu ‘viver apertado’, ‘viver do compra’ e ‘ter que pedir permissão’. Escorado no ‘tempo dos Carneiro’, Samu transferia para os gestores do parque a relação que desenrolara com o patrão de outrora. Em outras palavras, Samu apoiava-se na forma de agir de um vaqueiro com seu patrão – e aqui descortinava todas as ambigüidades que a esta relação estavam presentes – para resistir às proibições sobre o uso da terra advindas com a implantação do parque. O vaqueiro respeitava as ‘leis do IBAMA’, solicitando permissão sempre que se fazia necessário, e esperava com isso concessões para o que precisava, como por exemplo, autorização para retirar madeira para refazer sua casa ou reformar o carro de boi, ou manter seu gado em terras do antigo patrão a despeito da ‘lei do promotor’. O vaqueiro pedia sugerindo o que os gestores do parque podiam fazer para lhe ‘ajudar’. O IBAMA tinha confiança em Samu; concedia muitas das autorizações solicitadas pelo vaqueiro. No entanto, Samu não se sentia liberto como outrora por ter que pedir permissão para desenvolver uma ou outra atividade.

Diante desse cenário, é possível concluir que a sensação de liberdade que Samu sentia quando trabalhava como vaqueiro encerrava-se na lida com o gado, bem como na possibilidade de acumular bens, já que outrora também tinha que solicitar permissão para o patrão. Atualmente, essa sensação de liberto se esvaiu tanto por não poder acumular como dantes, quanto porque o ‘mexer com criação’ está restrito. Um componente a mais está em jogo: Samu é proprietário de terra, muito embora não possa labutá-la.

Conforme o leitor pôde ver ao longo deste texto, o que nomeei aqui de Sertão do IBAMA estava atravessado por distintas temporalidades que se cruzavam: o ‘tempo dos Carneiro’, quando era também o ‘tempo da fatura’, do ‘viver folgado’ foi sendo substituído pelo tempo do ‘viver apertado’, do ‘viver do compra’. Em ambas as temporalidades a vida era regrada. Contudo, ainda que

²¹ Cf. Scott, 2002.

Samu afirmasse seu respeito às regras, transportando para o momento atual o modelo de relação que desenvolvera enquanto vaqueiro com seu patrão – e a partir disso, buscasse se diferenciar – no tempo ‘de primeiro’ a troca de favores assegurava a ambas as partes – fazendeiro e vaqueiro – que nenhuma era subordinada a outra²², principalmente devido à autonomia moral do vaqueiro.

No momento presente, ainda que haja espaço para a negociação, para a reciprocidade, para a troca de favores, há, entretanto, um deslocamento da regra à lei. Se a lei iguala todos os homens, Samu parece viver este princípio de igualdade como uma subordinação, pois as negociações, bem como as trocas são feitas, neste momento, com a instituição, e a assimetria, ora ou outra, se repõe. A ambigüidade permanece; no entanto, Samu não se sente ‘liberto’ por se ver numa relação assimétrica.

²² Cf. Schwarz, 2000.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio: uso comum e conflito. In: GODOI, E. P.; MENEZES, M. A.; MARIN, R. A. (orgs.). **Diversidade do campesinato: expressões e categorias**. Vol.II: estratégias de reprodução social. (Coleção História Social do Campesinato brasileiro). São Paulo: EdUnesp; Brasília: Nead, p. 39-66, 2009.

ALMEIDA, Mauro William Barbosa. **Folhetos. A Literatura de Cordel no NE Brasileiro**. Dissertação de mestrado. Departamento de Ciências Sociais. São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo: Universidade de São Paulo. 2v.,1979.

ANDRIOLLI, Carmen Silvia. Sob as vestes de Sertão Veredas, o Gerais: “Mexer com criação” no Sertão do IBAMA. **Tese de doutorado**. Campinas/SP: Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, 2011.

BARROS, Leandro Gomes de. **História do Boi Misterioso**. São Paulo: Luzeiro Editora Ltda. s/d.

BRASIL. **Decreto-lei nº 9985**, de 18 de julho de 2000. Instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Brasília, DF, 2000. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/snuc>>. Acesso em 15 maio 2010.

_____. **Decreto-lei nº 4340**, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Brasília, DF, 2002. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/snuc>>. Acesso em 15 maio 2010.

CÂMARA CASCUDO, Luís da. **Dicionário do Folclore Brasileiro**. Brasília: Instituto Nacional do Livro, Ministério da Educação e Cultura, 1972.

_____. **Vaqueiros e Cantadores**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Edusp. 1984.

CANDIDO, Antonio. **Os parceiros do Rio Bonito**. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2001.

CAPISTRANO DE ABREU, João. **Capítulos de História Colonial**. Brasília: Ministério da Cultura, Fundação Biblioteca Nacional, Departamento Nacional do Livro. s/d, 171p. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000062.pdf>> Acesso em 24 set 2010.

- CUNHA, Euclides da. **Os Sertões**. 39ª. Ed. Rio de Janeiro: Publifolha, 2000.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. 4ª. Ed., São Paulo: EdUnesp, 1997.
- FREYRE, Gilberto. **Sobrado e Mucambos**. Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. São Paulo: Global Editora, 14ª. Ed, 2003.
- JACINTO, Andrea Borghi Moreira. **Afluentes da memória: itinerários, taperas e histórias no Parque Nacional Grande Sertão Veredas**. 1998. Dissertação de mestrado. Pós-Graduação em Antropologia. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 1998.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. **O Pensamento Selvagem**. Campinas/SP: Papirus, 1989.
- MALINOWSKI, Bronislaw. An ethnographic theory of language and some practical corollaries. **Coral Garden and their magic**. London: George Allen & Unwin LTD. Vol. II, part IV. p. 3-74, 1935.
- _____, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental: Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia**. São Paulo: Abril Cultural (Os pensadores), 1978.
- _____, Bronislaw. **Magia, Ciência e Religião**. Lisboa: Ed. 70, 1988.
- MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, p.183-314, 2003.
- MMA, Ministério do Meio Ambiente/IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis; FUNATURA, Fundação pró-natureza. **Plano de Manejo do Parque Nacional Grande Sertão Veredas/MG**. Brasília: 2003. 433p.
- MOURA, Margarida Maria. **Os deserdados da terra**. A lógica costumeira e judicial dos processos de expulsão e invasão da terra camponesa no sertão de Minas Gerais. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e flucos culturais. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.) **A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999, p. 11-39.
- ROSA, João Guimarães. **Grande Sertão: Veredas**. 19ª. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

_____, João Guimarães. **Sagarana**. 71ª. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

_____, João Guimarães. **Correspondência com o tradutor italiano**. SP: Instituto Cultural Italo-Brasileiro, caderno nº 8, 1972.

_____, João Guimarães. **Corpo de Baile**. Ed. Comemorativa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2v., 2006.

SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. **Raízes**. Campina Grande, vol. 21, nº 1, jan-jul, p. 10-31, 2002.

SCHWARZ, Roberto. As idéias fora do lugar. In: **Ao vencedor as batatas**. 5ª. Ed. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, p. 9-31, 2000.

WOORTMANN, K. Com parente não se neguecia: o campesinato como ordem moral. In: **Anuário Antropológico**. Brasília, Editora UNB/ Tempo Brasileiro, [1987], 1990.